PORTARIA Nº 040 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2008

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conforme o Artigo nº 96 seção VII da Lei Complementar nº 001de 13 de Dezembro de 1993.

R E S O L V E

I – Conceder Licença a Tratamento de Assuntos Particulares, à Servidora, DIOMAR LUIZA DA SILVA lotada junto a Secretaria de Administração, desta Câmara Municipal exercendo o cargo de Datilógrafa classe "C" Nível "I" no período de 02 (dois) anos a contar desta data.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogadas as disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
Campinápolis – MT 01 de Fevereiro de 2008.

PUBLICADO
EM 01 / 02 /2008
Responsável

VANDEIR LUIZ RIBEIRO
Presidente

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/99 no período de 01 / 02 /2008 a 01 / 03 /2008
Campinápolis-MT, 01 de 02 de 2008
Responsável

Registro 040
Livro 001
Folha 016
Data 01/02/2008
Responsável